



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.783

Referenda a provisão CEPE nº 027/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o calendário do período letivo especial (PLE) para o próximo interstício – 2019/1 – 2019/2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.740, que aprova as normas para oferta de período letivo especial;

Considerando o memorando CEDUFOP nº 068/2019,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CEPE n.º 027/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o calendário do período letivo especial (PLE) para o próximo interstício – 2019/1 – 2019/2.

Ouro Preto, 22 de julho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

